

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ - 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - centro - Fone (17) 475-1116 - FAX (17) 475-1124 - CEP: 15625-000

052

*Re*

## LEI COMPLEMENTAR Nº 021, DE 11 DE MARÇO DE 2002.

*Dispõe sobre criação de cargo junto ao quadro geral de servidores deste Município e dá outras providências.*

Profª. VILMA APARECIDA CAINELI DA SILVA, Prefeita Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão extraordinária realizada em 08 de março de 2002, aprovou e ela nos termos do inciso III, do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Artigo 1º - Fica criado junto ao quadro geral de servidores deste Município, de provimento em comissão, o cargo de Assessor Geral Contábil, no Setor de Contabilidade da Prefeitura, classificado sob a Referência "25" e Padrão "A".

Artigo 2º - Referido cargo deverá ser preenchido por profissional habilitado e capaz, em períodos de férias e licenças diversas de funcionários de referido Setor, quando em gozo de tais benefícios.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 11 de março de 2002.

  
Profª. VILMA APARECIDA CAINELI DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada nos termos da lei em vigor, afixada no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivada junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da sede deste Município, de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data supra.

  
HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR GERAL DE ADM. MUNICIPAL

  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIÃO DE NOTAS  
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO  
FONE (17) 475-1101 - CEP 15625-000  
MERIDIANO - SP